

PORTARIA N° 264/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|---|--|-------------------------|---------------------------------|
| 0 0 4 / 2 0 1 9 - ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA | Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT | ANTONIO BOROVIEC 126096 | MARCOS AUGUSTO DO AMARAL 138538 |
| GESTOR TITULAR | GESTOR SUBSTITUTO | | |
| RENATA KAROLINE GUILHER 139122 | JANETE BENOSKI 208784 | | |

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

PRESIDENTE DO DETRAN/MT

Original assinado*